



INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados no fornecimento de licença de uso de sistema de informática, para gestão pública, para atender às necessidades do Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Prefeito do Município de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços especializados no fornecimento de licença de uso de sistema de informática, para gestão pública, para atender às necessidades do Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II e § 1 da Lei nº 8.666/93, determinando a contratação com a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA (ASPEC INFORMÁTICA), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 02.228.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia nº. 1120, Bairro Fátima, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, pelo valor global de R\$: 73.200,00 (Setenta e Três Mil e Duzentos Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 20 de janeiro de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal